



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria das Sessões

ACÓRDÃO Nº 285/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PUBLICADO(A) NO DODF Nº 156

EM 15/18 DE 2017 PÁGINA(S) 17


Secretaria das Sessões

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação Social, concernente às despesas de publicidade, propaganda e campanhas educativas, referentes ao exercício de 2000. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável.

Processo TCDF nº 1.071/2001 (2 vols.) - Apenso nº 040.002.475/01.

Nome/Função/Período: Weligton Luiz Moraes, Secretário de Estado, de 01.01 a 31.12.00.

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Comunicação Social

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Márcia Farias.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas na auditoria de regularidade realizada na Secretaria de Estado de Comunicação (Processo nº 953/02): despesas de campanhas publicitárias sem "estratégia de mídia" e "relatório de avaliação das campanhas".

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, **acordam** os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar **regulares com ressalva** as contas em apreço e dar **quitação** ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 4973, de 1º de agosto de 2017.


Presentes os Conselheiros: Manoel de andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.


ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente


JOSÉ ROBERTO PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator


CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto à Corte